



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 407 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 | PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 e PARA A ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2020 – (§ 4º, ART. 9º da Lei Complementar federal nº 101/2000).

Os Poderes Executivo e Legislativo, na forma do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, **CONVIDA** as autoridades, a população em geral e as entidades representativas do Município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde demonstrara e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2018 e PARA A ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2020, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira) às 10:00 h. (dez horas da manhã), no recinto Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck – Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro desta Cidade.

Conselheiro Mairinck – Pr, 21 de fevereiro de 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE CONTRATO 026/2019

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSOS Nº 001/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, ano mínimo 2008, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2019, sendo que as despesas de combustíveis, motorista, 1 monitor em cada ônibus, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: REGINALDO JOSÉ MAICHAKI ME CNPJ: 10.930.229/0001-89

RUA DR RUI DE CAMARGO, 164 - CEP: 86480000 – Centro- Conselheiro Mairinck/PR

Representante: Reginaldo José Maichaki CPF: 033.655.569-58

Valor por KM rodado 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) Início da vigência 14 de fevereiro de 2019, até o final do ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei 8.666/93

Conselheiro Mairinck, 12 de fevereiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal